

RELATÓRIO nº 1/2026/COGEM/ASREG-SEI

Processo nº 02501.002222/2026-99

1. INTRODUÇÃO

A Tomada de Subsídios nº 004/2026 foi realizada no período de 1º/04 a 05/05/2024, duração de 34 dias, com o objetivo de receber contribuições da sociedade sobre temas e problemas regulatórios a serem analisados pela Agência o âmbito da Agenda Regulatória 2027-2028.

O aviso de abertura da Tomada de Subsídios foi publicado no Diário Oficial da União (DOU), Seção 3, nº 57, página 115, em 25 de março de 2026, e o aviso de prorrogação no DOU, Seção 3, nº 73, página 84, em 15 de abril de 2026. As contribuições foram recebidas por meio de formulário eletrônico disponibilizado no [Sistema de Participação Social da ANA](#). As informações relacionadas à TS também foram divulgadas na área de “[Elaboração da Agenda Regulatória 2027-2028](#)” do Portal da ANA.

Para auxiliar os participantes foram disponibilizados os seguintes materiais de apoio: a Nota Informativa nº 1/2026/COGEM/ASREG-SEI (0171028), referente à proposição da Tomada de Subsídios; documento com [orientações para a participação](#); e link de acesso ao webinar realizado pela ANA no YouTube.

As contribuições foram recebidas por meio de formulário on-line, que permitia o envio de até cinco contribuições por participante. Esse quantitativo, contudo, não representava um limite de participação, sendo possível o envio de novas contribuições mediante o preenchimento de novo formulário.

A divulgação da Tomada de Subsídios e do webinar foi realizada no Portal da ANA, nas redes sociais e por e-mail, encaminhado a mailing com cerca de 1.200 endereços eletrônicos de instituições e usuários que participaram de ações de participação social promovidas pela ANA desde 2018, por meio do Sistema de Participação Social.

O [webinário](#), realizado em 2 de abril de 2026, teve como objetivo promover o engajamento dos setores regulados e dos usuários, por meio da divulgação do início do processo de elaboração da Agenda Regulatória 2027-2028 e da abertura da Tomada de Subsídios. O evento também contou com orientações sobre o preenchimento do formulário de participação.



Figura 1. [Divulgação da Tomada de Subsídios.](#)



Figura 2. [Convite para o webinar.](#)



Figura 3. [Divulgação da prorrogação da Tomada de Subsídios.](#)

2. CONTRIBUIÇÕES RECEBIDAS

O webinar realizado em 2 de abril de 2026 contou com a participação ao vivo de aproximadamente 60 pessoas. Posteriormente, a gravação foi disponibilizada no canal institucional da ANA do YouTube e, até dia 11/05/2026, alcançou mais de 346 visualizações.

Ao final dos 34 dias da Tomada de Subsídios, foram registrados 52 formulários preenchidos, correspondentes a 122 contribuições. Considerando que cada formulário permitia o envio de até cinco contribuições, observa-se que parte significativa dos participantes apresentou mais de uma proposta, indicando engajamento do setor regulado.

O formulário foi estruturado para identificar problemas regulatórios relacionados a duas situações distintas, cada uma acompanhada de perguntas específicas para qualificar as contribuições, conforme apresentado na Tabela 1.

Tabela 1. Estrutura do formulário da Tomada de Subsídios nº 004/2026.

Situação selecionada	Perguntas relacionadas
() Situação que demanda atuação da ANA: existe uma dificuldade ou um problema que afeta pessoas, organizações ou o funcionamento de um serviço e que pode ser melhorado por meio da atuação da ANA.	O que está acontecendo? Descreva a situação real ou o gargalo que motivou sua contribuição. O que impede a atividade de ser mais eficiente hoje?
	Você consegue mensurar ou exemplificar as consequências deste problema? Quais os efeitos negativos? Se possível, indique quem é o mais afetado.
	Você possui dados ou exemplos que demonstrem a magnitude desse problema?

() Regra Atual que não funciona bem: Existe uma norma da ANA que já está em vigor, mas que necessita ser revisada, revogada ou avaliada pela ANA?	Qual resolução da ANA deve ser avaliada? Se possível, indique os artigos ou capítulos específicos que geram mais dificuldade. Ex.: Resolução ANA nº número/ano Porque essa norma deveria ser revisada, revogada ou avaliada pela ANA?
--	---

Das 122 contribuições recebidas, 57 (47%) referem-se a situações que demandam atuação da ANA (situação nova), enquanto 65 (53%) estão relacionadas a normas vigentes consideradas pelos participantes como passíveis de revisão, revogação ou avaliação (regra atual). A distribuição relativamente equilibrada entre as duas categorias demonstra que os participantes não apenas identificaram novos desafios regulatórios, mas também apontaram oportunidades de aprimoramento do estoque regulatório já existente.

Outro aspecto relevante observado foi a diversidade dos segmentos participantes. Do total de contribuições recebidas, 50% foram encaminhadas por prestadores de serviço e organizações da sociedade civil (Figura 4).



Figura 4. Distribuição das contribuições recebidas por segmento de atuação e tipo de contribuição apresentada na Tomada de Subsídios nº 004/2026.

Além do quantitativo de contribuições, destaca-se que o formato adotado permitiu a obtenção de informações mais qualificadas sobre os problemas relatados, possibilitando o levantamento tanto de **situações novas** ainda não mapeadas quanto de **dificuldades relacionadas às regras já existentes**. Essas contribuições podem indicar a necessidade de revisão normativa, nos casos em que há maior clareza sobre os aspectos que não estão funcionando adequadamente, ou a realização de Avaliação de Resultado Regulatório (ARR), quando for necessário aprofundar a análise para compreender os fatores que comprometem a efetividade da intervenção regulatória.

Nesse contexto, os resultados desta Tomada de Subsídios podem subsidiar a proposição de temas para a Agenda Regulatória 2027-2028, relacionados tanto a novos problemas regulatórios quanto à revisão de normas existentes, além de apoiar a definição de intervenções regulatórias a serem avaliadas no âmbito da Agenda de ARR 2027-2030, que será elaborada no início de 2027.

· Situação que demanda atuação da ANA

Foram recebidas 53 contribuições relacionadas à situação que demanda por atuação da ANA. Desse total, 62% (33 contribuições) estão associadas ao eixo de Saneamento Básico. Em seguida, destacam-se os eixos “Condição de Operação de Reservatórios”, com 6 contribuições, e “Regulação de Usos de Recursos Hídricos”, com 5 contribuições (figura 5).

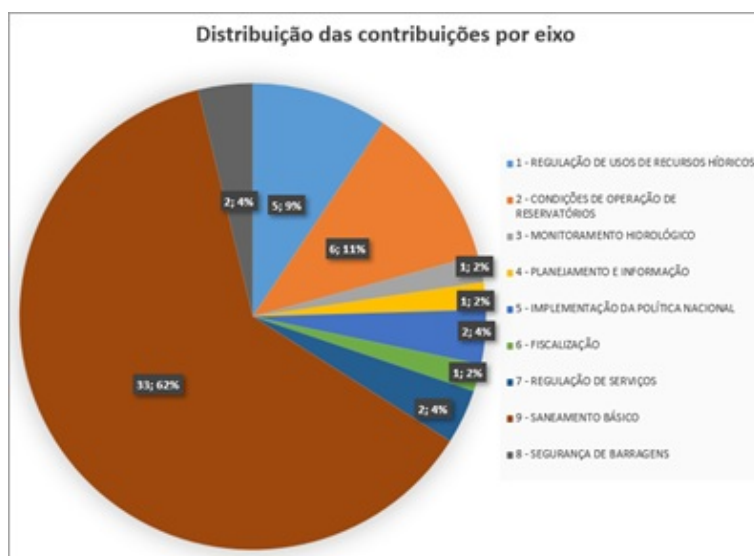


Figura 5. Distribuição das contribuições recebidas sobre “situação que demanda atuação da ANA” conforme os eixos temáticos da Agenda Regulatória.

As contribuições da TS 004/2026 para essa categoria são majoritariamente voltadas ao Saneamento Básico, com forte demanda por Normas de Referência que padronizem questões comerciais e contratuais, como ritos para reequilíbrio econômico-financeiro, procedimentos de cobrança e combate à inadimplência. Há uma preocupação central com a insegurança jurídica gerada pela fragmentação normativa entre agências infranacionais, além de lacunas metodológicas críticas para a sustentabilidade do setor, especialmente em temas como drenagem urbana, resíduos sólidos e a implementação da Tarifa Social.

Em paralelo, os demais eixos reforçam a necessidade de aprimoramento técnico e operacional, destacando pedidos de revisão em resoluções de operação de reservatórios e a urgência de uma padronização metrológica para medição de água bruta.

• Regra atual que não funciona bem

Foram recebidas 61 contribuições relacionadas à situação “regra atual que não funciona bem”. Desse total, 69% (42 contribuições) estão relacionadas ao eixo saneamento básico. Em seguida, destaca-se o eixo de Regulação de Usos de Recursos Hídricos, com 10 contribuições (figura 6).

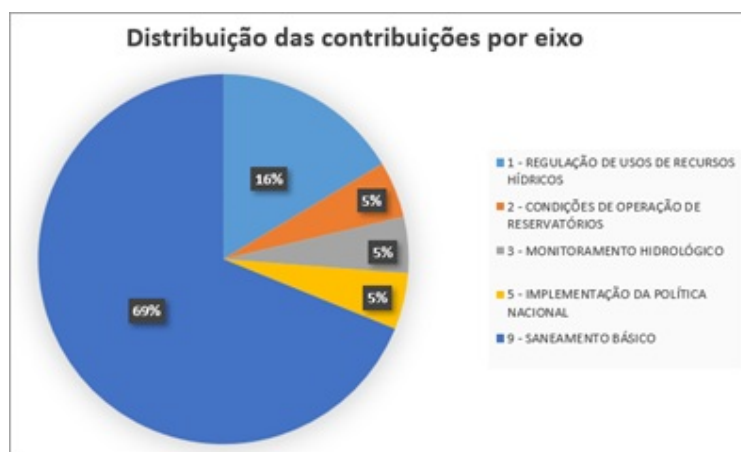


Figura 6. Distribuição das contribuições recebidas sobre “regra atual que não funciona bem” conforme os eixos temáticos da Agenda Regulatória.

No caso dessa categoria de perguntas, o contribuinte indica a resolução da ANA que necessita ser revisada, revogada ou avaliada. Das resoluções que receberam maior número de contribuições, destacam-se:

Resolução	Ementa	nº de contribuições
RESOLUÇÃO ANA Nº 192, DE 8 DE MAIO DE 2024	Aprova a Norma de Referência nº 8/2024, que dispõe sobre metas progressivas de universalização de abastecimento de água e de esgotamento sanitário, indicadores de acesso e sistema de avaliação.	9

RESOLUÇÃO ANA Nº 211, DE 19 DE SETEMBRO DE 2024	Aprova a Norma de Referência nº 9/2024, que dispõe sobre indicadores operacionais da prestação dos serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário.	7
RESOLUÇÃO ANA Nº 183, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2024	Aprova a Norma de Referência ANA nº 6/2024, que dispõe sobre os modelos de regulação tarifária dos serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário.	5
RESOLUÇÃO CONJUNTA ANA/AESA-PB Nº 76, DE 09 DE OUTUBRO DE 2018	Dispõe sobre condições de uso dos recursos hídricos no sistema hídrico no sistema hídrico Engenho Ávidos/São Gonçalo e rio Piranhas/PB, localizado do Estado da Paraíba.	5

De forma geral, as contribuições apontam para a necessidade de revisão de metodologias, critérios e indicadores previstos nas normas, especialmente em relação à adequação às diferentes realidades operacionais dos prestadores e usuários regulados. No eixo de saneamento básico, destacaram-se solicitações relacionadas à revisão de indicadores de universalização, perdas, intermitência e modelos tarifários, além de pedidos de maior clareza normativa e simplificação de procedimentos.

Já nas contribuições relacionadas à regulação de usos de recursos hídricos, foram identificadas demandas voltadas à revisão de regras operativas, critérios de alocação de água e condições de uso em sistemas hídricos específicos.

3. CONCLUSÃO

Desde a publicação do [Manual da Agenda Regulatória da ANA](#), aprovado pela Portaria nº 486, de 23 de abril de 2024, a realização de Tomada de Subsídios preliminar à elaboração da Agenda Regulatória passou a constituir etapa obrigatória do processo, com o objetivo de fortalecer os mecanismos de escuta ativa e qualificada da sociedade.

Na TS nº 004/2026, foi adotada uma nova abordagem no formulário, estruturada para identificar tanto situações concretas que demandam atuação regulatória da ANA quanto dificuldades relacionadas à implementação e efetividade das normas já vigentes. Essa mudança permitiu levantar contribuições associadas a novos problemas regulatórios, bem como identificar indícios de necessidade de revisão normativa ou de realização de Avaliação de Resultado Regulatório (ARR), especialmente nos casos em que se faz necessário aprofundar a compreensão sobre os fatores que comprometem a efetividade da regulação existente.

As contribuições recebidas serão encaminhadas às UORG, com o objetivo de apoiar o processo de seleção e priorização de temas que poderão compor a Agenda Regulatória 2027-2028. Recomenda-se, ainda, que as UORGs avaliem a necessidade de contato complementar com os participantes da TS, quando entenderem necessário obter esclarecimentos adicionais ou aprofundar a compreensão das contribuições apresentadas.

Por fim, destaca-se que a Tomada de Subsídios foi a primeira etapa de participação social no processo de elaboração da Agenda Regulatória 2027-2028. Após a consolidação da proposta de Agenda, a minuta será novamente submetida à participação da sociedade por meio de consulta pública prevista para o segundo semestre de 2026.

Segue anexa a planilha com as contribuições recebidas (0192726), sistematizadas em duas abas: uma referente às situações que demandam atuação da ANA e outra relacionada às regras atuais que não funcionam bem. Em cada aba foram indicados o eixo temático da Agenda ao qual a contribuição se refere e a respectiva Unidade Organizacional (UORG) responsável pelo tema.

Brasília, 15 de maio de 2026.

Atenciosamente,

(assinado eletronicamente)
MARIANA SCHNEIDER
Coordenadora de Modernização e Governança Regulatória



Documento assinado eletronicamente por **Mariana Schneider, Coordenadora de Modernização e Governança Regulatória**, em 15/05/2026, às 15:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ana.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0192688** e o código CRC **EE7C5CF9**.

Referência: Processo nº 02501.002222/2026-99

SEI nº 0192688